



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

R: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Tel – (035) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.016/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, à servidora **LUCI MARIA MACEDO MARTINS**, matrícula n.º **25.171**, CPF n.º **524.568.896-49**, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, **SÍMBOLO 10**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de **01/04/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 04 de abril de 2014.


PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente